



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**DECISÃO COREN/PR Nº 104/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Homologação de Comissão de Ética de  
Enfermagem do Hospital Regional do  
Sudoeste Walter Pecoits***

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 172/1994;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 593ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER PECOITS** do município de **Francisco Beltrão/PR**;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER PECOITS** do município de **Francisco Beltrão/PR**, realizada dias 23 e 24 de maio de 2017, que fica assim composta:



## MEMBROS EFETIVOS

Charlene Kruhs Picoloto	Coren-PR 179017	Enfermeira
Adriano Maia da Silva	Coren-PR 359207	Enfermeiro
Jureni Catarina Dalmédico Martins	Coren-PR 218807	Enfermeira
Claudemir Rodrigues	Coren-PR 535297	Técnico de Enfermagem
Anne Karoline Mendes Souza	Coren-PR 470058	Técnica de Enfermagem

## MEMBROS SUPLENTE

Rosemeire Aparecida Melato Corso	Coren-PR 71863	Enfermeira
Laercio Ribeiro de Carvalho	Coren-PR 95514	Enfermeiro
Elisandrea Aparecida Machado	Coren-PR 529839	Técnica de Enfermagem
Janete Martinhago	Coren-PR 653275	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**ADEMIR LOVATO**  
Tesoureiro